



02

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCURSO Nº 001/2012**

A A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA torna público o CONCURSO NACIONAL LOGOMARCA A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA 120 ANOS. Esta licitação pública nacional, doravante denominada simplesmente Concurso, é regulamentada pela Lei 8.666/93, constituindo-se em modalidade de licitação prevista no seu artigo 22 e pela Lei Estadual nº 9.697, de 04 de maio de 2012 - CAFIL-PB, em conformidade com o processo nº: 642/2012, sendo suas condições complementares definidas neste Edital e regulamento.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O Concurso tem como objetivo selecionar projeto de criação de logomarca comemorativa alusiva aos 120 anos da A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, de acordo com as especificações constantes neste Edital e regulamento;
- 1.2. Integra este Edital, para fins e efeitos, os seguintes:  
Anexo I – Ficha de Inscrição  
Anexo II – Autorização dos pais ou responsáveis legais (menor de idade)  
Anexo III – Modelo de Termo de Cessão Autorais  
Anexo IV – Resumo do Jornal A União

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Qualquer pessoa física, independente de sexo, etnia, residência, idade ou formação cultural, religiosa ou política, desde que atenda ao presente Edital e inscreva projeto inédito de sua própria autoria e propriedade, excetuando-se os relacionados no item 4.1;
- 2.2. Candidatos abaixo de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis;
- 2.3. Fica impedido de participar pessoa física que esteja incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL-PB, conforme art. 1º da Lei Estadual nº 9697, de 04 de maio de 2012.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta (projeto). A ficha de inscrição, bem como este Edital, estão disponíveis no endereço [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br), e na CPL, endereço BR 101 – Km 03 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-010 - João Pessoa-PB das 8:00 às 17:00 – Contato

